

“Exército da borracha” virou genocídio de 45 mil

□ A Assembléia Nacional Constituinte decidiu esta semana dar uma pensão de dois salários mínimos aos “soldados da borracha”. Eles, hoje, são apenas cerca de 3 mil brasileiros, mas eram 65 mil e a maioria deles foi dizimada na selva amazônica.

Rubem de Azevedo Lima

Pelo menos 65 mil brasileiros, entre homens e mulheres, velhos e crianças, acreditaram em promessas ou em apelos patrióticos e se deslocaram de vários pontos do País, especialmente do Nordeste, para trabalhar na Amazônia, em condições subumanas, caindo numa ratoeira da qual poucos conseguiram livrar-se. Além desse contingente de voluntários, ou dos que tiveram de acompanhá-los, por laços de família, houve também um grupo de pessoas levadas para a Amazônia à força, por motivos políticos.

Documentos do Governo, embora incompletos, admitem que desse total de migrantes — em número três vezes superior ao de brasileiros que combateram na Segunda Guerra Mundial — mais de 50 mil não retornaram a seus lares e cerca de 45 mil morreram, anonimamente, na imensidão do vale amazônico. Pelos conceitos da ONU, aprovados em 1946, a transferência de grandes coletividades, como ocorreu em 1943 e 1945, no Nordeste, sem um mínimo de condições de sobrevivência, configura o crime de genocídio.

Exército

Os 65 mil brasileiros que se deslocaram para a Amazônia constituíram o que se chamou, no passado, o “exército da borracha”, um incrível exército formado para colher o látex das seringueiras nativas da Amazônia e integrado por pessoas que não eram seringueiros e nunca tinham visto sequer uma árvore de látex, mas ficaram conhecidos como “soldados da borracha”. A borracha por eles produzida foi vendida aos Estados Unidos, então provedora dessa matéria-prima, devido à ocupação das fontes produtoras, na Ásia, pelas tropas japonesas.

Se todos os sobreviventes da guerra da borracha se habilitarem, nos termos da Constituição que está sendo aprovada, a Previdência Social deverá depender, anualmente, cerca de Cz\$ 500 milhões.

O total de despesa, no entanto, poderá ser inferior a esse montante, de acordo com a Previdência, porque, em 11 de dezembro de 1974, o então presidente da República, general Ernesto Geisel, instituiu o programa de amparo previdenciário, urbano ou rural, às pessoas maiores de 70 anos, sem vínculos com o INPS; às que tivessem tido tais vínculos, nos doze meses anteriores; ou às que tivessem exercido atividade, nos cinco anos anteriores, incluídas então no regime do INPS ou do Funrural, mesmo sem estarem filiadas à Previdência.

Sobreviventes

Entre os atingidos pelo ato de Geisel, e que passaram a perceber a pensão de até 60% do salário-mínimo por mês, a Previdência estima que estejam pelo menos mil dos sobreviventes da guerra da borracha. Nesse caso, tais pessoas acarretarão acréscimo de despesa de apenas Cz\$ 114 milhões ao ano. Com o pagamento da pensão aos que nada recebem, no momento — será preciso que todos provem estado de carência econômica.

O que se segue consta de relatórios oficiais das autoridades que participaram da organização do exército da borracha, ou é o que resta de diários de bordo de comandantes das pequenas embarcações que conduziam soldados da borracha para a Amazônia ou faz parte de acordos internacionais firmados entre o Brasil e agências dos Estados Unidos, para fornecer a este país a matéria-prima julgada essencial na segunda grande guerra.



Acordo data do ano de 1942

Em 3 de março de 1942, dois meses e meio após o bombardeio da base americana de Pearl Harbor, no Pacífico, pelos japoneses — o que levou os Estados Unidos a declarar guerra ao Japão — o governo brasileiro, através do então ministro Sousa Costa, firmou em Washington vários acordos de cooperação econômica com as autoridades norte-americanas.

Um desses acordos previa a concessão de ajuda americana para o aumento da produção de borracha no Brasil. Para implementá-lo, o governo Getúlio Vargas, em pleno regime do Estado Novo (durante o qual o Congresso fora suprimido e havia rigorosa censura à imprensa), organizou, por decreto, a Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA), com sede em Belém, no Pará. Ela era subordinada à Comissão de Controle dos Acordos de Washington (CCAW) e encarregada de superintender o abastecimento de gêneros alimentícios e outros de primeira necessidade no Vale Amazônico, “em face do programa de produção de borracha e outros produtos, determinada pelos acordos firmados com o governo dos Estados Unidos da América.”

Incorporação militar
O decreto previa, ainda, que o Brasil entrasse em entendimentos com as “agências da Rubber Reserve Company ou outras entidades do governo dos Estados Unidos, sobre questões relativas ao recebimento e distribuição de gêneros e mercadorias destinados ao fomento da produção de borracha na Amazônia”. Caberia à SAVA, recém-criada, “providenciar no sentido de encaminhamento de trabalhadores às regiões produtoras de gêneros e executar as instruções que lhe fossem transmitidas pela Comissão de Controle dos Acordos de Washington”.

Por outro ato governamental, “os trabalhadores nacionais encaminhados ao Vale Amazônico, para extração e exploração de borracha e os que ali já estiverem trabalhando, devidamente contratados nessas atividades, são considerados de incorporação militar adiada até o término do contrato de trabalho ou enquanto se dedicarem a essas atividades.”

Em abril de 43, a Rubber Development Corporation (nova denominação dada à Rubber Reserve Co.) acertou com a SAVA patrocinar, com seus recursos, “a construção de acampamentos e o transporte dos trabalhadores recrutados até os locais de trabalho, na Amazônia”. A SAVA alojaria os trabalhadores nesses acampamentos, depois que eles fossem inscritos no Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA), repartição posteriormente substituída pela Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia (CAETA).

Contrato de trabalho
A SAVA tinha sede na cidade de Fortaleza, no Ceará, possuindo em Natal (RN) um escritório regional. Dos postos de inscrição, os trabalhadores passavam pelo escritório de recebimento e colocação no Vale Amazônico, com sede em Belém (PA) e delegacias em Manaus, Porto Velho e Rio Branco.

Do decreto que homologou os entendimentos entre a SAVA e a Rubber Corporation constavam os seguintes dispositivos: con-

trato de trabalho por prazo limitado; abastecimento de viveres a preços razoáveis e de qualidade e quantidade adequadas às necessidades dos trabalhadores; remuneração mínima ao trabalho de produção de borracha; inteira liberdade de movimento dos trabalhadores, de acordo com a legislação brasileira; impedimento de serem cobrados dos trabalhadores juros por dívidas de fornecimento de viveres ou artigos indispensáveis à sua subsistência ou ao seu trabalho.

Comprometia-se ainda a SAVA a incluir no contrato de trabalho que o seringueiro poderia mudar de empregador (seringalista) à hora que quisesse; que o seringalista não cobraria pelos viveres e material fornecido ao seringueiro preço superior ao estabelecido pela autoridade competente. Também se comprometia a SAVA, “na medida das possibilidades, a proporcionar saneamento, inspeção e assistência médica, em todo o Vale Amazônico brasileiro, aos trabalhadores referidos neste acordo.”

Acompanhamento

Do item VIII desse acordo consta ainda que a Rubber Development ou os seus representantes devidamente nomeados, “terão todo o direito de acompanhar as operações da SAVA tanto em relação aos trabalhadores localizados nos centros, nos acampamentos e durante seu transporte, como em relação à assistência aos seus dependentes, podendo também apresentar as sugestões e recomendações que julgar necessárias.”

A Rubber também poderia “propor as medidas que desejar, com o objetivo de promover a seleção, o recrutamento, transporte etc. de maior número de trabalhadores, de qualquer ponto do País, para outras zonas do território nacional, e de utilizar, para esse fim, mediante aviso prévio de 15 dias, sem ônus de qualquer natureza, para si mesma, as instalações da SAVA.”

“Salvo ampliação por meio de acordo suplementar, aplica-se o

presente acordo exclusivamente aos 50 mil trabalhadores recrutados em virtude do acordo firmado com a Rubber Reserve Co. e o SEMTA, em dezembro de 1942. As obrigações ora assumidas pela SAVA e pela Rubber Corporation abrangem todo o período de emprego dos trabalhadores empregados na produção de borracha no Vale Amazônico, conforme os compromissos para este fim firmados.”

Sem explicação

Sem audiência do Congresso — que então não funcionava — o governo homologou esse acordo e posteriormente o modificou, através de entendimentos com a Rubber Corp., a fim de ampliar o número de trabalhadores brasileiros nos seringais, “até o limite de 16 mil, em tempo de iniciar a safra da borracha de 1944.”

Finalmente, em dezembro de 1945, acabada a guerra, o então presidente em exercício, José Linhares, extinguiu a CAETA e a SAVA, mandando aplicar, no que couber, através da Comissão de Controle dos acordos de Washington, “o disposto nos acordos relativos ao recrutamento, encaminhamento e colocação de trabalhadores para a Amazônia”.

A Rubber Corp. jamais foi convocada para explicar porque não tomou as providências cabíveis, em consequência do término do acordo de produção de borracha na Amazônia, ou para responder solidariamente pelos abusos praticados contra 65 mil soldados da borracha e seus familiares. Em setembro de 1946, o então presidente Eurico Dutra assinou decreto recomendando ao Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, “a elaboração de um programa de assistência imediata aos trabalhadores encaminhados ao Vale Amazônico, durante a intensificação da produção de borracha, para o esforço de guerra.”

Esse plano, porém, de cujo preparo deveria participar a direção executiva dos acordos de Washington, jamais foi concluído. (R.A.L.)

Escolta policial impedia deserções

O ministro Jorge Vargas, do Tribunal de Contas da União, ex-deputado federal de Minas Gerais, era um adolescente, entre 1943 e 1945, quando da execução dos acordos de Washington que determinaram o recrutamento de trabalhadores brasileiros, de vários pontos do País para a extração e produção da borracha na Amazônia.

Seu pai, Quintino, era proprietário de uma pequena empresa de navegação no Rio São Francisco, que operava entre Pirapora e Juazeiro-Petrolina.

“Vi, algumas vezes, conta Jorge Vargas, chegarem ao porto de embarque de passageiros, em Pirapora, pessoas acompanhadas de policiais, que embarcavam com elas rumo a Juazeiro-Petrolina. Eram os “soldados da borracha”, recrutados compulsoriamente pela polícia de Filinto Müller (chefe de Polícia nos últimos anos do Estado Novo), dentre desocupados do Rio, de Belo Horizonte e de outras cidades, ou inimigos políticos do Governo”.

Senador

O senador Aluizio Bezerra tinha pouco mais de quatro anos, no auge da arregimentação de trabalhadores de todo o País, para a Amazônia. Ele morava na cidade acreana de Cruzeiro do Sul. Seu pai, Manuel Bezerra, era um ex-proprietário de seringais às margens do rio Moa, junto ao Juruá, afluente do Amazonas. Com a quebra do preço da borracha, a partir dos anos que se seguiram ao término da primeira guerra mundial, a família perdeu status econômico.

Após a implementação dos acordos de Washington, com a renovação do interesse dos Estados Unidos pela borracha do Brasil, o pai do atual senador foi um dos recrutados, in loco, no Acre, para a extração do látex, como seringueiro de um grande seringalista, que vendia sua produção à SAVA.

Ele, Aluizio Bezerra, o ex-governador e também senador acreano Nabor Júnior, e os deputados Geraldo Fleming, do Acre, Raquel Cândido e Assis Canuto, ambos de Rondônia, tiveram a idéia de propor à Constituinte a emenda que determina o pagamento de dois salários mínimos vitalícios aos antigos “soldados da borracha”.

Dom Helder

Quem não se lembra nada, sobre qualquer aspecto do cumprimento dos acordos de Washington, durante a segunda guerra mundial, é o deputado Lúcio Alcântara, do PFL cearense, nascido em 1943, ano em que se iniciou, em Fortaleza, o trabalho de recrutamento de trabalhadores para a Amazônia. Mas Lúcio ouviu dizer, ainda menino, que seu conterrâneo, hoje cardeal aposentado, Dom Helder Câmara, trabalhou no escritório da SAVA, em Fortaleza, ajudando o recrutamento de trabalhadores para a Amazônia.

O poeta e ex-deputado Gerardo Melo Mourão, nordestino, narra, em um poema, o episódio trágico de determinado parente seu, assassinado por seringueiros.

Mas quem esteve lá, em pessoa, foi Francisco do Vale Vieira, hoje funcionário do escritório do governo do Acre, em Brasília. Francisco não gosta, porém, de falar desses tempos. Prefere esquecer, porque o esquecimento “é o melhor e mais velho remédio para as misérias humanas”. (R.A.L.)

Arquivo: 1/6/88



Nabor Júnior foi um dos idealizadores da pensão aos seringueiros

Os relatórios eram ignorados

Alcino Teixeira de Melo foi chefe do extinto Departamento de Migração do Instituto Nacional de Imigração e Colonização e seus relatórios sobre a questão da batalha da borracha, na região amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial, foram dirigidos regularmente às autoridades brasileiras, mas jamais mereceram qualquer consideração.

Nesses relatórios conta ele a saga dos nordestinos que chegaram ao Vale Amazônico primeiro como trabalhadores avulsos, sem família. Mas a vida em ambiente totalmente diverso daquele em que tinham sido criados com o trabalho a se desenvolver em plena selva — cada seringueira fica a longa distância uma das outras — fez com que os nordestinos passassem a deslocar-se de suas terras secas para a úmida Amazônia com suas famílias, o que gerou atritos graves entre trabalhadores solteiros e casados.

Alcino relata o caso do seringueiro cearense Cândido Joaquim de Oliveira, que, trabalhando no seringal “Amélia”, nas imediações de Xapuri, às margens do Rio Acre, enlouqueceu em razão do isolamento na selva e se embrenhou na mata.

Dos diários de navegação das gaioias, pequenas embarcações que fazem o transporte de seringueiros, Alcino de Melo extrai o registro de centenas de óbitos ocorridos a bordo, entre seringueiros atacados de diarreia, polineurite, anemia, malária, tuberculose e leishmaniose. Os mortos eram enterrados nas barrancas dos rios, quando possível.

Moléstias incuráveis

Nas “barracas”, onde se agrupavam dois ou três seringueiros, a serviço de seringalistas considerados idôneos pela SAVA ou pela SEMTA, não havia nenhum tipo de assistência médica aos trabalhadores. Um comprimido de atebina, usado no combate à malária, custava, à época, quase o equivalente a um dia de trabalho no seringal. A noite, em suas redes, os trabalhadores eram atacados por mosquitos e não tinham nenhuma proteção.

De acordo com registros de Alcino, enviados ao Departamento de Migração, só no primeiro semestre de 46 voltaram a Belém, atacados de moléstias incuráveis, três mil seringueiros. Muitos, pelo fato de não terem o tempo mínimo de dois anos de serviço na selva, não foram computados nessa es-

tatística, por não fazerem jus à ajuda para regresso a seus Estados de origem. Na hospedaria do Tapaná, em Belém, destinada aos que voltavam regularmente, foram recebidos no começo daquele ano, já encerrada a Segunda Guerra Mundial, 229 trabalhadores da borracha, com 229 dependentes menores. A idade média de utilização do trabalho do menor, na ajuda a seus familiares, na selva, era de 12 anos, mas o autor dos relatórios viu crianças com menos de dez anos, fazendo a colheita do látex.

Relatos

Casos relatados por Alcino de Melo ocorridos com os trabalhadores da borracha na Amazônia:

O seringueiro Antônio Pereira da Silva (registro 34.675), que trabalhava no seringal Penedi, perdeu um de seus filhos, vítima de enfermidade adquirida na selva. Colocou o corpo da criança na canoa de seu patrão e se dirigiu a uma localidade próxima, para enterrá-lo. O seringalista supôs que sua canoa tivesse sido roubada. Perseguiu o seringueiro — que estava com a mulher, filho de um ano e a criança morta, e os expulsou do barco, num barranco deserto do rio.

O cearense Demétrio Feitosa embarcou para a Amazônia com a mulher e quatro filhos menores. Chegou a Manaus em 1943. Dois de seus filhos, no entanto, morreram na viagem para a capital amazonense. Ainda assim resolveu seguir com os outros dois e a mulher para o rio Purus. Ai, morreram os outros filhos e um quinto que nasceu durante a viagem. Enterrou-os no barranco do rio.

Exploração

Apesar de as disposições do decreto que homologou o acordo com a Rubber Corporation proibirem, expressamente, a exploração econômica dos trabalhadores, denúncias foram feitas nesse sentido, perante o Comitê Especial sobre Escravidão, no Conselho Econômico e Social da ONU, em 14 de fevereiro de 1950, sendo consideradas irrefutáveis.

Em 1945, passaram por Belém, de volta ao Nordeste, 2.160 trabalhadores recambiados por motivo de doença. Na Amazônia, durante a “guerra da borracha”, além dos que voltaram inutilizados a suas terras natais, morreram, comprovadamente, de acordo com os registros oficiais, mais de 45 mil antigos seringueiros e seus familiares. (R.A.L.)



Getúlio Vargas criou os “soldados da borracha” junto com EUA